

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2006

(do Senado Federal)

(PLV Nº 16, de 2006, da Câmara dos Deputados, à MPV Nº 285, de 2006)

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 02

No art. 3º, inciso II, alínea *b*, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2006, do Senado Federal, onde se lê “*décimos*”, leia-se “*centésimos*”.

